



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024, de iniciativa do Vereador Antonio Fernando Teigão, que dispõe sobre a concessão de uso para exploração de imóvel público.

Às (fls. 2 à 5) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 6 a 19) houve apresentação de parecer jurídico pelo Procurador desta casa mencionando que há competência legislativa do autor, que há constitucionalidade, entretanto apontou que há falta de apresentação da matrícula do imóvel e sugeriu mudanças na redação para atender a técnicas legislativa e sugeriu uma noca redação.

Às (fls. 10 à 13) o Poder Executivo encaminhou a matrícula do imóvel.

Às (fls. 16 à 18) houve apresentação de Substitutivo nº 01/2024 e sua justificativa de autoria do relator.

Às (fls. 19 e 20) o relator da CCJ deu seu voto favorável a tramitação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024 e a CCJ acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

Às (fls. 21 e 22) o relator da CFO deu seu voto favorável a tramitação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024 e a CFO acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, voto FAVORÁVEL ao Substitutivo nº 01/2024.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024

Antonio Fernando Teigão
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1647/2024
Data	04 / 12 / 2024
Is. horas	21 minutos.
Servidor	